



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças do Pacote Office

CONTRATO Nº 07/2022

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	BUYSOFT DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:	10.242.721/0001-61
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças do Pacote Office
VALOR GLOBAL:	6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA:	23/06/2022 à 23/06/2023
ASSINATURA:	23/06/2022


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2554 PAG: 09 EM 05.07.2022

SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Publicado por:
Nathan de Almeida Zeni
Código Identificador:3386BFDE

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 122/2022/SMSA**

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão permanente de licitação para o exercício de 2022, da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, e dá outras providências.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Arts. 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando os Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para comporem a Comissão permanente de licitação as modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência pública da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, durante o exercício de 2022, os servidores Thiago Tonsic Gasparotti, ocupante do cargo de Técnico em saneamento, lotado no Departamento Técnico, Maria Isabele da Silva, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Departamento de Controle, medição e arrecadação, Leandro Urbano Jacques, ocupante do cargo de Analista de geoprocessamento, lotado no Departamento de Controle, medição e arrecadação, Claudemiro Aparecido da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado no Departamento Técnico, José Maria Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Assistente administrativo, lotado no Departamento Administrativo. Todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a Comissão permanente de licitação da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, símbolos GFE-03 e GFE-04, nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão ficará composta da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	R.G.	CPF
Thiago Tonsic Gasparotti	Presidente	GFE-03	9.944.214-0	065.199.439-08
Maria Isabele da Silva	Secretária	GFE-04	10.874.246-1	073.319.769-82
Leandro Urbano Jacques	Membro	GFE-04	30.552.457-4	334.856.898-66
Claudemiro Aparecido da Silva	Membro	GFE-04	7.329.828-8	020.098.999-54
José Maria Rodrigues dos Santos	Membro	GFE-04	1.681.104-1	299.179.309-06

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores farão jus a receber conforme o símbolo e previsão no Art. 7º da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 32/2022/SMSA, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Nathan de Almeida Zeni
Código Identificador:70BFEB11

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 123/2022/SMSA**

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de avaliação de desempenho da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, e dá outras providências.

MICHEL CALDATO, Diretor-Geral da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os artigos 45 a 48, e artigos 59 a 65 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando os artigos 1º ao 5º da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Cristiane Vaz de Almeida Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, lotada no Departamento Administrativo, Maria Isabele da Silva, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Departamento de Controle, medição e arrecadação, Rodrigo Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Leiturista, lotado no Departamento de Controle, medição e arrecadação, e Sonir Antônio Lerin, ocupante do cargo de Gestor de educação sócio ambiental, lotado na Diretoria Técnica, todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a Comissão de avaliação de desempenho da autarquia Águas de Sarandi-SMSA, símbolo GFE-15.

Art. 2º A Comissão ficará composta da seguinte forma:

NOME	SÍMBOLO	R.G.	CPF
Cristiane Vaz de Almeida Vieira	GFE-15	8.895.093-3	044.934.459-20
Maria Isabele da Silva	GFE-15	10.874.246-1	073.319.769-82
Rodrigo Carvalho de Souza	GFE-15	9.093.060-5	046.590.679-63
Sonir Antônio Lerin	GFE-15	4.062.439-2	570.821.549-68

Art. 3º Compete aos servidores nomeados as atribuições previstas no artigo 23 da Lei nº 2785/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Fica expressamente revogada a portaria nº 101/2022/SMSA, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 04 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Nathan de Almeida Zeni
Código Identificador:E38A6BB7

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO 07/2022**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças do Pacote Office

CONTRATO Nº 07/2022

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	BUYSOFT DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:	10.242.721/0001-61
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças do Pacote Office
VALOR GLOBAL:	6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA:	23/06/2022 à 23/06/2023
ASSINATURA:	23/06/2022

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador: B43CDA7E

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 072/2022**

Súmula: Aposenta a servidora *Mariam Rachrache Salem Vedovello* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 6º da EC 41/03 c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIAM RACHRACHE SALEM VEDOVELLO**, lotado do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo, matrícula de nº 373, portadora do RG 1.443.102-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 695.668.799-20, com o cargo de Odontólogo.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da EC 41/03.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 6.823,63 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 4.216,95 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), Elevação de Merecimento L. 159/07 no valor de R\$ 759,05 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), Elevação de Graduação L. 159/07 Art. 46 no valor de R\$ 193,42 (cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) e Anuênio no valor de R\$ 1.654,21 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo que seu reajuste será com paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 04 de Julho de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador: 5C3D6DB4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 415/2022**

Altera a Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica alterado o Art. 14 da Lei Complementar nº 391, de 21 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14** As edificações que não atenderem ao recuo frontal, lateral ou fundo e taxa de ocupação, estando superiores à legislação vigente do projeto, terão que pagar uma medida compensatória em a relação da área irregularmente ocupada. O valor pecuniário será calculado pelas seguintes fórmulas:

Nos Pagamentos parcelados:

$$VRT = AI \times (Vm \times 0,3)$$

Onde:

VRT = Valor da compensação financeira

AI = Área Irregular ocupada

Vm = valor do metro quadrado do lote utilizado como base de cálculo do ITBI, em R\$/m² (reais por metro quadrado);

Nos Pagamentos à vista:

$$VRT = AI \times (Vm \times 0,24)$$

Onde:

VRT = Valor da compensação financeira

AI = Área Irregular ocupada

Vm = valor do metro quadrado do lote utilizado como base de cálculo do ITBI, em R\$/m² (reais por metro quadrado);” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Art. 22 da Lei Complementar nº 391, de 21 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22** A falta de pagamento de quatro parcelas consecutivas da contrapartida financeira devida ao Município implicará na perda do incentivo fiscal.

Parágrafo Único – O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará em penalidades, conforme previstas no Código Tributário Municipal.” (NR)

Art. 3º Fica revogada o Art. 23 da Lei Complementar nº 391, de 21 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador: 22E8385C

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 228/2022- ID
8656**

ORIGEM:	Pregão Eletrônico 25/2022- PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	SSBARCAR VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	35.445.821/0001-16
OBJETO:	Aquisição do equipamento (veículo hatch - PRCIDADE SAM51)
VALOR TOTAL	R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA	01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.
ASSINATURA	01 de julho de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador: 844D5081

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 209/2020**

Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi-Pr. e a Associação Coração Eucarístico de Jesus - VITA CORE de Maringá-Pr.